



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 249/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Ivair Alves Pereira, lotado no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Região Metropolitana e Paranaguá nos dias 11, 17, 20, 23 e 29 de maio e 01, 05 e 09 de junho de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 18 de junho de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019